

PORTÃO

EDITAL CONJUNTO – ART. 7º, § 2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005.
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PORTÃO
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: 155/1.15.0002525-7
(CNPJ: 0005325-9/2015.8.21.0155)

AUTORAS: MOREFLEX BORRACHAS LTDA. E DRESCH E DALLA CORTE LTDA.
OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, DA LRF, COMUNICA-SE AOS CREDORES HABILITADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL R_BRIZOLA@YAHOO.COM.BR OU NATALIAFREIRAS.E@GMAIL.COM), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES.

OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM BASE NAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS A ELE APRESENTADAS NO PRAZO DO ART. 7º, § 1º, DA LRF. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, § 2º, DA LRF) NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 130/801, CENTRO, EM PORTO ALEGRE – RS, CEP 90010-300), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NA FORMA DO ART. 8º, DA LRF, ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A PRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE QUALQUER CRÉDITO.

CREDORES CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO):

ADAIR FELIPE – R\$ 1.674,74; ADAIR GUERRA – R\$ 2.028,84; ADENILSO MARQUES – R\$ 1.664,10; ADRIANO ALTEMIR DOS PASSOS ROSA – R\$ 2.121,40; ADRIANO DOS SANTOS – R\$ 1.807,60; ADRIANO SANTOS DA SILVA – R\$ 256,97; ALBERI PADILHA – R\$ 22.000,00; ALESSANDRO KOEHLER – R\$ 2.054,17; ALESSANDRO KUTTI DE OLIVEIRA – R\$ 1.087,10; ALEX TADEU RODRIGUES DOS SANTOS – R\$ 2.484,59; ALEXANDRE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS – R\$ 657,33; ALEXANDRO LOPES DA SILVA – R\$ 189,28; ALVIM ELEZER DEGUES DO ESPIRITO SANTO – R\$ 6.158,30; ANA PAULA RAMIRES GONÇALVES – R\$ 9.606,62; ANDERSON DE SOUZA SILVA – R\$ 2.309,95; ANDERSON FLORES MARCO – R\$ 2.438,30; ANDERSON LUIZ SIPPET – R\$ 3.862,91; ANDERSON MACHADO MACIEL – R\$ 1.417,94; ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS – R\$ 13.369,85; ANDREA GOMES MULLER – R\$ 4.400,00; ANDRIGO MOTTA STROHER – R\$ 2.010,23; ANGELO FERRAZ DOS SANTOS – R\$ 429,35; ANILDO DUARTE – R\$ 3.662,14; ANTONIO DE LIMA MARIANO – R\$ 3.464,23; ARILDO ALMORIN – R\$ 2.436,61; AUGUSTO NUNES PIOVESAN – R\$ 5.415,32; BRUNO DE FRANÇA FRANCO – R\$ 754,99; CARINA ESCARPELINI RÓQUE DA COSTA – R\$ 5.129,42; CARLOS ALBERTO DA SILVA – R\$ 11.466,18; CARLOS ALEXANDRE VARGAS – R\$ 27.411,69; CARLOS JOSE DA SILVA – R\$ 3.573,14; CARLOS MANOEL BERNARDO NUNES – R\$ 1.608,49; CARLOS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA – R\$ 2.669,27; CARLOS RONALDO DE BRUM – R\$ 1.876,10; CASSIANO DA SILVA – R\$ 442,89; CELSO DIVAL MOREIRA DE LIMA – R\$ 66.331,88; CESAR CRISTIANO PEREIRA POMPEO – R\$ 4.054,23; CIRLEI DE MATOS CARDOSO – R\$ 3.265,09; CLAUDAIR MARIANO – R\$ 6.275,55; CLAUDIOIMOIRO DOS SANTOS – R\$ 1.972,43; CLEOMAR STRINGHI – R\$ 38.440,94; CLEONICE TERESINHA TOMAZINI – R\$ 2.597,11; CLEVERSON DELEON NUNES – R\$ 3.614,86; CLOVIS RODRIGUES SERAFIM – R\$ 2.052,52; CRISTIANO DA SILVA ABREU – R\$ 40.000,00; DANIEL FABRICIO PEREIRA FERREIRA – R\$ 189,28; DANIEL SOBRAL COUTO – R\$ 3.948,03; DEISE MARIA CHINAZZO – R\$ 12.612,35; EDEMILSON DE SOUZA RODRIGUES DIAS – R\$ 1.543,85; EDER GARCIA – R\$ 3.213,58; EDILSON FERNANDES BERNARDO – R\$ 1.454,63; EDSON ISTAN – R\$ 3.850,72; EDSON ROSSI – R\$ 1.632,85; EDUARDO CHAGA DE CASTRO – R\$ 2.662,44; ELIZETE BRIZOLLA BENATTI – R\$ 2.965,96; ELOI DE LIMA – R\$ 2.585,67; ELSIO ELENENIR DA ROSA – R\$ 1.897,06; ENI MARLENE RODRIGUES – R\$ 12.707,67; ENIO ARTUR DA SILVA – R\$ 1.740,26; ERNI JOSE DE VARGAS – R\$ 1.896,39; ESTEVAL DOMINGOS PAGLIARINI – R\$ 11.594,46; EVANDRO JANDIR SCHAEFER – R\$ 343.367,52; EVERTON ARAUJO PONCIANO – R\$ 5.807,89; EVERTON SILVA DO NASCIMENTO – R\$ 257,12; EZEQUIEL DE BASTOS OLIVEIRA – R\$ 905,93; FABIANO ROBERTO SOARES – R\$ 1.943,89; FABIO MANOEL DOS SANTOS – R\$ 2.631,42; FABIO MIGUEL IMMIG – R\$ 15.945,33; FABIO RODRIGUES DA SILVA – R\$ 1.902,86; FELIPE LEON ARIATTI – R\$ 657,18; FERNANDO MANDES DA SILVA – R\$ 3.263,70; FLÁVIO DE MORAES VARGAS – R\$ 40.000,00; FLAVIO LUIZ SCHMITZ – R\$ 4.574,30; FRANCISCO N DA SILVA CARNEIRO – R\$ 4.244,10; FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA – R\$ 1.878,70; GECILIO ADILSON DOS SANTOS – R\$ 5.402,82; GEFERSON LUIZ STEFFENS – R\$ 4.837,00; GELSON CARDOSO DE PAULA – R\$ 2.472,66; GILBERTO COSTA – R\$ 5.826,27; GILCEU POLESSO – R\$ 5.097,85; GILMAR JOSE FLORES DE OLIVEIRA – R\$ 6.278,11; GIOVANE DOS SANTOS – R\$ 2.615,48; GUILHERME DE OLIVEIRA KRANZ – R\$ 19.365,39; HEITOR LUIS KONZEN – R\$ 31.590,08; HELDIO JOSE DE OLIVEIRA TORRES – R\$ 47.357,44; HILÁRIO HERPICH – R\$ 32.000,00; IDALTRO SCHEIDT – R\$ 2.702,95; INACIO DE SOUZA – R\$ 2.911,92; INEIDE MARIA ENINGER – R\$ 20.000,00; IREMAR CARNEIRO DA SILVA – R\$ 403,76; IRINEU DOS SANTOS LOPES – R\$ 1.046,57; ISMAEL TIAGO FOLLMER – R\$ 1.809,36; JACOB PLINIO WEBER JUNIOR – R\$ 1.206,18; JADERSIN DE AZEVEDO VANACOR – R\$ 1.863,72; JAIR

BITTENCOURT – R\$ 32.000,00; JAKSON BAIRROS DOS SANTOS – R\$ 2.327,41; JOEL ANTONIO DA COSTA SOARES – R\$ 2.065,65; JOEL VINTURINE – R\$ 30.000,00; JONAS BUENO DUTRA – R\$ 3.493,94; JONAS DA SILVA SANTOS – R\$ 1.518,69; JONATAS ANSELMO CORRENTE – R\$ 1.710,12; JONATHAN CARDOSO DOS SANTOS – R\$ 1.723,74; JONI CAVALHEIRO DE AVILA – R\$ 1.620,43 – JORGE VALMORE CARDOZO – R\$ 645,69; JOSE ADAIR LOPES – R\$ 442,71; JOSE AIRTON PEREIRA SOBRAL JUNIOR – R\$ 4.390,12; JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA – R\$ 53.597,97; JOSE EVANDIR ZILLI MENDES – R\$ 3.632,20; JOSE FRANCISCO DE FACCII – R\$ 1.665,34; JOSE SIDNEI FERREIRA DA SILVA – R\$ 3.016,12; JOSIEL RODRIGUES – R\$ 1.449,36; JULIANO DORNELES DE VARGAS – R\$ 853,27; JULIANO FAQUIM BUENO – R\$ 24.573,35; JULIO CAMPOS – R\$ 35.454,33; JULIO CESAR DOS SANTOS QUERIDO – R\$ 11.784,97; LAIR MACHADO COELHO – R\$ 1.944,56 – LEANDRO LUIS DE ANDRADE – R\$ 7.401,05; LEANDRO RODRIGUES COELHO – R\$ 2.001,19; LEILA MARIA PAULINO DA SILVA – R\$ 4.319,23; LEONARDO DA SILVA – R\$ 407,00; LEONARDO DA SILVA COMUNEL – R\$ 1.323,16; LEONARDO MATEUS DA SILVA – R\$ 1.190,78; LEONEL SARAIWA MORSCHEL – R\$ 1.634,00; LEONI SEBASTIA DERLAM – R\$ 2.551,72; LEONIR GERMANA DA SILVA – R\$ 602,32; LOIVA TERESINHA TROCOURT – R\$ 2.163,29; LOIVO ANDRE HORBACH – R\$ 1.051,50; LUCIANO COELHO DE FARIA – R\$ 5.551,63; LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA – R\$ 3.245,91; LUIZ AFONSO FERREIRA SILVEIRA – R\$ 1.703,83; LUIZ FERNANDO RODRIGUES SILVA – R\$ 4.814,20; MAICON BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS – R\$ 2.149,88; MAICON FAGUNDES NUNES – R\$ 7.924,19; MANOEL PEREIRA DA SILVA – R\$ 1.946,84; MANUEL FIGUEIREDO DOS SANTOS – R\$ 12.339,62; MARCIO ADRIANO SILVEIRA – R\$ 1.859,25; MARCOS ANTONIO DE MELO – R\$ 49.003,27; MARCOS ROBERTO SARMENTO – R\$ 4.268,86; MARIA DE LURDES DRESCH – R\$ 13.839,26; MARIA INES G. DA ROSA – R\$ 3.000,00; MARISA GIROTTI MARTINELLI – R\$ 4.588,24; MATEUS DUTRA DE CAMPOS – R\$ 1.770,71; MATEUS RODRIGUES DE MATOS – R\$ 2.611,96; MATHIAS BOHN – R\$ 9.925,00; MAXSALEM DE OLIVEIRA VIEGAS – R\$ 3.958,23; MICHAEL RAFAEL C. OLIVEIRA – R\$ 60.000,00; MICHEL FLORES – R\$ 50.000,00; MIGUEL RODRIGUES DA SILVA – R\$ 27.559,97; MIZAEL ALENCASTRO ALVES – R\$ 1.947,13; NAIR DA ROSA – R\$ 4.568,77; NESTOR NELSON HERZER – R\$ 2.965,27; NEUSA ZILLER – R\$ 994,97; NILSON BARBOSA – R\$ 442,37; OLINDO DA SILVA – R\$ 1.770,54; ONEZIO NATA-LINO GROSS – R\$ 3.304,59; ORGANDIR JANDREY – R\$ 2.192,92; PAULO LOPES DE ASSUNÇÃO – R\$ 17.376,59; PAULO MONTEIRO DE BARROS – R\$ 3.181,05; RAUF DOS PASSOS ANTUNES – R\$ 398,17; RENAN LUCAS MALLMANN – R\$ 3.480,70; RENATO LEITES BITENCOURT DA ROSA – R\$ 581,18; RENATO LEITES BRAGA – R\$ 3.752,42; RENE FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA – R\$ 1.575,71; RICARDO DA SILVA DE ARAUJO – R\$ 3.999,86; RODRIGO FABIANO DE VARGAS – R\$ 3.202,37; RODRIGO FERREIRA DOS PASSOS – R\$ 1.401,67; RONALDO RODRIGUES NETO – R\$ 35.000,00; RONALDO VELHO DA SILVA – R\$ 7.277,41; ROSALVA R. DO NASCIMENTO – R\$ 8.740,46; ROSIVALDO DOS SANTOS MARQUES – R\$ 525,71; ROVANE DA SILVA CORREA – R\$ 3.513,20; SADI CAVALHEIRO – R\$ 3.132,95; SADY DA SILVA LEMOS – R\$ 1.671,73; SAMUEL BONIFACIO DA ROSA – R\$ 1.750,04; SAULO MUNIZ GONÇALVES – R\$ 11.387,49; SIDINEI ECKER – R\$ 2.099,21; SIDNEY FERREIRA DA SILVA – R\$ 44.436,75; SILVANO MENDES – R\$ 36.000,00; SIRLENE MARIA BRAZ DA SILVA – R\$ 1.656,21; SOELI FATIMA DE SOUZA – R\$ 1.874,34; THAIS CIBELE DE BRITO BATISTA – R\$ 1.538,35; THALLES DE OLIVEIRA SCHERER – R\$ 9.895,25; THAMires PEREIRA RODRIGUES CHIANCA – R\$ 1.738,23; THIAGO LAURINDO DA SILVA – R\$ 3.398,38; TIAGO DA SILVA SEVERO – R\$ 1.688,71; TIAGO GEREMIAS VENDLER – R\$ 2.177,21; TIAGO MACHADO DA SILVEIRA – R\$ 2.133,25; TIAGO SANTOS DA ROSA – R\$ 1.806,55; TIAGO SOUSA DA COSTA – R\$ 662,72; VALACIR MORINELI – R\$ 3.425,80; VALDELI CARVALHO – R\$ 1.793,03; VALDENI JESUS SANTOS DA SILVA – R\$ 1.638,42; VALDIR DA COSTA – R\$ 1.618,30; VALDIR PEREIRA DE LACERDA – R\$ 1.935,40; VALDOMIRO DE OLIVEIRA – R\$ 446,25; VALMIR CARVALHO XAVIER – R\$ 395,02; VANDERLEI CARDOSO – R\$ 5.301,12; VANESSA DE JESUS TOMAZ – R\$ 1.041,67; VERA REGINA DA SILVA – R\$ 10.477,20; VILMAR ROQUE – R\$ 9.732,52; VINICIUS JOSE PORTES DA SILVA – R\$ 3.948,39; VITAL GOMES DE LIMA – R\$ 763,79; VOLMIR PEREIRA SIQUEIRA – R\$ 3.277,61; WASHINGTON LUIS DA SILVA – R\$ 2.154,40; WILIAM DA SILVA TEIXEIRA – R\$ 1.427,16; WILIAN KEOMA SILVA DE ABREU – R\$ 1.823,72; WILLIAN EUCLIDES TONIOLLI – R\$ 446,31. CREDORES CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – R\$ 1.299.291,40.

CREDORES CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): AES SUL – R\$ 422.781,85; BAERLOCHER DO BRASIL S/A – R\$ 17.866,67; BANCO ABC BRASIL S/A – R\$ 1.599.558,01; BANCO BRADESCO S/A – R\$ 1.834.634,60; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – R\$ 2.902.392,97; BANCO SANTANDER BRASIL S/A – R\$ 3.869.427,23; BASILE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 4.990,50; BRASILATA S/A EM BALAGENS METALÍCAS – R\$ 27.219,07; BRASÓXIDOS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – R\$ 155.680,00; CABOT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 2.065.023,70; COLITEX AGROINDÚSTRIA POLONI LTDA – R\$ 93.150,00; CONORTO ARTEFATIS DE COURTO LTDA – R\$ 1.350,00; DELoitte TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA – R\$ 7.730,67; DELQUÍMICA COMERCIAL LTDA – R\$ 82.445,91; DISPET INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 94.681,50; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA – R\$ 10.751,99; FOPRTEPEL COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA – R\$ 1.863,36; GREIF EMBALAGENS IND DO BRASIL LTDA – R\$ 7.899,95; HSBC BANK BRASIL S/A – R\$ 1.883.025,67; INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTACIO S/A – R\$ 94.672,62; INFRATI INFORMÁTICA LTDA – R\$ 1.300,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A – R\$ 12.449,10; ITAU UNIBANCO S/A – R\$ 1.757.868,32; LANXESS

ELASTOMEROS DO BRASIL S/A – R\$ 4.028.076,54; LANXESS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA – R\$ 38.601,05; MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A – R\$ 1.358,28; PARABOR LTDA – R\$ 14.168,00; PETROBRAS DISTRIBUIDORA – R\$ 229.890,20; PRATICA LOGÍSTICA COMERCIAL LTDA – R\$ 6.116,06; QR BIRRACHAS QUIRINO LTDA – R\$ 95.850,00; QUANTIC DISTRIBUIDORA LTDA – R\$ 41.954,64; RAPIDO TRANSPAULO LTDA – R\$ 8.145,03; RENI LUIZ MULLER – R\$ 800.000,00; SCHNEIDER ELETTRIC BRASIL LTDA – R\$ 3.587,06; SCHIFFLE IMOVEIS LTDA – R\$ 200.000,00; SI GROUP CRIOS RE-SINAS S/A – R\$ 23.688,00; SOLUTIA BRASIL LTDA – R\$ 134.729,13; SULOXIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 81.600,00; SULFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA – R\$ 11.323,71; TEDE TRANSPORTES LTDA – R\$ 5.018,63; TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA – R\$ 1.501,10; TROMBINI EMBALAGENS S/A – R\$ 12.012,57; UNIÃO COMÉRCIO DE LÁTEX E TSR EIRELI – R\$ 194.400,00. CREDORES CLASSE IV (TITULARES DE CRÉDITOS ENQUANDARADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTES): ALPLAN COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA – R\$ 1.149,01; BIOAGUA AMBIENTAL LTDA – R\$ 2.372,15; CENTRO CLÍNICO NH LTDA – R\$ 2.004,79; EMBATEL COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – R\$ 13.482,81; EUGENIA I H KOCH E CIA LTDA – R\$ 1.508,50; INDUSTRIAL E COMÉRCIO TEXTILLOTUS LTDA – R\$ 197.843,30; MARCO ANTONIO PEREIRA SEIXAS – R\$ 1.181,08; MATEUS DIAS NUNES – R\$ 2.001,37; MOVIMAK PEÇAS E SERVIÇOS DE EMLPILHADEIRAS LTDA – R\$ 11.481,44; MVMD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA – R\$ 1.082,50; NAVALHAS SETTI LTDA – R\$ 2.352,00; PRO VIDA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – R\$ 2.513,80; RD PAINEIS PUBLICITÁRIOS LTDA – R\$ 10.906,00; SOLARQUÍMICA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – R\$ 3.240,00; TRANSPORTES TRANSTOTA LTDA – R\$ 18.200,00; VITORMAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GRUPO DE GERADORES LTDA – R\$ 1.797,87; W TEC INDÚSTRIA DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – R\$ 1.097,40. PORTÃO, XO DE ABRIL DE 2016. ESCRIVÁ: ROSANE HAHN. JUIZ: RODRIGO KERN FARIA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL COMARCA DE PORTÃO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 155/1.14.000993-4 (CNPJ: 0002055-94.2014.8.21.0155). REQUERENTE: MARLISE SCHMIDT. REQUERIDO: VERA ANDREIA SCHMIDT. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MAURECI LOPES DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/01/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CIDX F20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CARINA DA SILVA SCHRODER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO GRANDE, 03 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO. JUIZ: FERNANDO ALBERTO CORRÉA HENNING.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 023/1.09.0006060-0 (CNPJ: 0060601-29.2009.8.21.0023). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS. REQUERIDO: MAURECI LOPES DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MAURECI LOPES DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/01/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: CIDX F20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CARINA DA SILVA SCHRODER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO GRANDE, 03 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO. JUIZ: FERNANDO ALBERTO CORRÉA HENNING.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 023/1.15.0009650-9 (CNPJ: 0017722-94.2015.8.21.0023). REQUERENTE: FERNANDA GOMES DE FREITAS. REQUERIDO: ELIAS SARAIVA DE FREITAS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELIAS SARAIVA DE FREITAS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/12/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 G30.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): FERNANDA GOMES DE FREITAS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO GRANDE, 03 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO. JUIZ: FERNANDO ALBERTO CORRÉA HENNING.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 023/1.15.0